

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, detentor do RG nº _____, AUTORIZO meu filho _____, menor de idade, portador do RG _____, a viajar para o município de São Marcos no intuito de participar da XXII ACAMPALEO E III REUNIÃO DO CONSELHO DA ASSOCIAÇÃO DISTRITO LEO L D-7, que se realizará nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2023, tendo como responsável _____, detentor do RG _____. Esta autorização tem validade para os dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2023 e, portanto, deverá permanecer junto aos documentos do menor, não podendo ser retida por qualquer órgão ou autoridade, seja qual for o pretexto.

Sendo o que tinha a declarar, subscrevo

_____, de _____ de 2023.

Responsável

Tal autorização serve como instrumento para que o Distrito LEO L D-7, bem como o Clube Organizador do Evento tenham ciência do aval dos pais ou responsáveis do menor na participação deste evento. Pois, o Gabinete Distrital tem por prioridades a integração entre Clube/família. Além disso, este documento segue o disposto nos artigos 82 e 83 da lei nº 8.069/90, bem como os artigos 8º e 9º do Código de Conduta do Associado LEO. Se criança menor de 16 anos, esta autorização deve ter a assinatura com firma reconhecida por autenticidade ou ser substituída por autorização judicial.

Tesoureiros:

João Vitor Vedana Marques

Beatriz Soldatelli Sandri

LEO Clube São Marcos

Presidente: Robson Posso

Vice - Presidentes: Camili Fongaro e Laura Miotto

Secretárias:

Maria Fernanda Maioli

Natália Camassola